

SELECTION PROCEDURE FOR THE CONTRACTING OF A TECHNICIAN (1 vacancy)

Reference: 2023_051_TS_PRR

A competition is open for the attribution of one work contract of a technician within the scope of the Project Manager at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental, for project management activities, under the Recovery and Resilience Program - component 5 - Capitalization and Business Innovation, according to the following conditions:

1. Scientific area: Project management; business sciences.

2. General admission requirements: Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a Bachelor's degree or integrated Master's degree in economics, management, marketing, accounting, business innovation or related areas or past professional experience that fulfils those areas; and a professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed;

- Good oral and written expression skills in Portuguese and English;
- Experience in financed project management or similar functions;
- Knowledge of financial execution rules for national, Portugal 2020 and other funds;
- Experience in higher education organization, R&D unit or public administration institution or equivalent;
- Immediate availability.

In the event the degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August, until the signature of the contract.

The jury reserves the right to close the application in case none of the candidates meets the desired profile.

3. Working plan/functions: Implementation of a management and control system for projects financed by the Recovery and Resilience Programme;

- Analysis, monitoring and control of the financial execution of projects;
- Preparation of periodic financial execution reports and submission of payment requests;

- Support for the preparation of technical execution reports and progress and performance indicators;
- Preparation and updating of digital project dossiers;
- Support to the responsible researcher in the operational management of the project, namely with regard to fulfilling the entity's obligations in terms of communication and information on PRR funds;
- Support for communication processes between partner entities of the consortium.

4. Legislation and official rules: Art. 140 n. 1 and n. 2, g) and 148 the Labor Code (Law 7/2009, of 12 February and respective updates).

5. Workplace: The work will be carried out in the services at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duration of the contract: An unfixed-term employment contract scheduled to start in April, under the legal terms in force (Labor Code).

7. Monthly salary: Equated to the higher technical career, level 15: gross monthly salary since 1.268,04€, negotiable according to the experience; food, holidays and Christmas allowance apart.

8. Selection methods: The selection process will include an interview with the top three candidates:

- Curriculum evaluation – 40%;
- Interview – 60%.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Ana Paula de Campos Mucha

Vogal: Susana Maria Pereira da Costa Moreira

Vogal: António Pedro Castro Ferreira

10. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts **24 until 6/04/2023**.

Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt and must explicitly state the announcement reference on the subject: 2023_051_TS_PRR.

Application must include full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone number.

Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 and 3 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Curriculum vitae;
- c) Motivation letter;

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

11. Form of advertising/notification of results: Both admitted and excluded candidate list and final classification list will be notified by e-mail and will be published in website of the institution www2.ciimar.up.pt.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO (1 vaga)

Referência: 2023_051_TS_PRR

Está aberto concurso para atribuição de um contrato de trabalho de um técnico no âmbito do Gestor de Projetos na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para atividades de gestão de projetos, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Gestão de projetos / Ciências empresariais;

2. Requisitos gerais de admissão: O(s) candidato(s) nacional(is), estrangeiro(s) e apátrida(s) titular(es) do grau de Licenciatura ou Mestrado Integrado em economia, gestão, marketing, contabilidade, inovação empresarial ou áreas afins ou experiência profissional anterior que cumpra essas áreas; e currículo profissional adequado à atividade a ser exercida;

- Boa capacidade de expressão oral e escrita em português e inglês;
- Experiência em gestão de projetos financiados ou funções similares, preferencialmente 3 anos;
- Conhecimento das regras de execução financeira dos fundos nacionais, Portugal 2020 e outros;
- Experiência em organização de ensino superior, unidade de I&D ou instituição da administração pública ou equivalente;
- Disponibilidade imediata.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, deve observar o disposto no Decreto-Lei n. 66/2018 de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

O júri reserva-se o direito de encerrar a candidatura caso nenhum dos candidatos reúna o perfil pretendido.

3. Plano de trabalho/funções: Implementação de um sistema de gestão e controlo dos projetos financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência;

- Análise, acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos;
- Elaboração de relatórios periódicos de execução financeira e apresentação de pedidos de pagamento;
- Apoio na elaboração de relatórios técnicos de execução e indicadores de progresso e desempenho;
- Elaboração e atualização de dossiês digitais de projetos;

- Apoio ao investigador responsável na gestão operacional do projeto, nomeadamente no cumprimento das obrigações da entidade em matéria de comunicação e informação sobre os fundos do PRR;
- Apoio aos processos de comunicação entre as entidades parceiras do consórcio.

4. Legislação e normas oficiais: Art. 140 n. 1 e n. 2, g) e 148 do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e respetivas atualizações).

5. Local de Trabalho: Os trabalhos serão realizados nos serviços do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. Prof. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho por tempo indeterminado com início previsto para abril, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho).

7. Salário mensal: Equivalente à carreira técnica superior, nível 15: remuneração mensal ilíquida a partir de € 1.268,04€, negociável conforme experiência demonstrada; subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção: O processo de seleção incluirá uma entrevista aos três primeiros classificados:

- Avaliação curricular – 40%;
- Entrevista – 60%.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Ana Paula de Campos Mucha

Vogal: Susana Maria Pereira da Costa Moreira

Vogal: António Pedro Castro Ferreira

10. Data limite de candidatura e apresentação de candidaturas: O período de candidaturas inicia-se a **24/03/2023 até 6/4/2023**.

As candidaturas devem ser formalizadas por e-mail para rh@ciimar.up.pt e deve indicar explicitamente a referência do anúncio sobre o assunto: **2023_051_TS_PRR**.

O requerimento deve conter nome completo, nome dos pais, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de contribuinte, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço de correio eletrónico e telefone número.

As candidaturas devem ser acompanhadas de todos os documentos comprovativos para a admissão a concurso, nomeadamente:

- a) Cópia dos certificados de habilitação;
- b) Curriculum vitae;
- c) Carta de motivação;

Estão excluídos da admissão todos os candidatos que formalizem a sua candidatura de forma indevida ou que não comprovem os requisitos impostos pelo presente concurso. Em caso de dúvida, o júri reserva-se o direito de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentação complementar que suporte as suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Forma de divulgação/notificação dos resultados: Tanto a lista de candidatos admitidos como excluídos e a lista de classificação final serão notificadas por e-mail e publicadas no site da instituição www2.ciimar.up.pt.

Prazo de Audiência Prévia e Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após a publicação, todos os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem. As decisões finais do júri são proferidas no prazo máximo de 90 dias, a contar da data limite para apresentação de candidaturas.

O concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento desta vaga específica e pode ser encerrado a qualquer tempo até a aprovação da lista final de candidatos, expirando com a respetiva ocupação da referida vaga.

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade reduzida para o trabalho, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, política ou convicções ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n. 29/2001, de 3 de Fevereiro, são preferidos os candidatos com deficiência em situação de igualdade de classificação, prevalecendo a referida preferência as preferências legais. O candidato deverá declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meio de comunicação/expressão a ser utilizado no período de seleção em seu formulário de inscrição, nos termos do regulamento acima.